



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº 05/2023, de**  
02 de Janeiro de 2023

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.**

**João Alexandre Buranello Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado para responder pela fiscalização e registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, relativo as atividades do exercício de 2023, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, brasileiro, contabilista, bacharelado em Direito, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral, RG nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, residente no Sítio Ferradura, Bairro Três Saltos, neste Município de Fartura / SP.

**P. Único.** A referida designação obedece ao que alude o Art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

**Art. 2º** Havendo ocorrências que mereçam a intervenção do responsável, deverá relatar o ocorrido de forma escrita ao controle interno e à autoridade competente para as providências cabíveis.

**P. Único.** Não havendo ocorrências, isenta-se o responsável de promover o relatório, subentendendo-se que os contratos se encontram com execução regular.

**Art. 3º** Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados de relevância ao Município de Fartura.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
02 de Janeiro de 2023

  
**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-